



# IMPrensa OFICIAL - SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Publicado em 17 de março de 2026 | Edição nº 1404 | Ano IX

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Portarias

## **PORTARIA Nº 147/2026**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomeia os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Santa Rita do Passa Quatro, órgão de fiscalização e controle interno da gestão do SANTA RITA PREV, nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 34 de 24 de maio de 2012, no seguinte:

I – Membros Titulares:

- a) Ana Carolina Filla de Mello (Poder Executivo)
- b) Neide Aparecida Libertucci Barioni (Poder Legislativo)
- c) Roberto Barioni Netto (Sindicato do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro)
- d) Marilza Aparecida Roberto de Lima (Sindicato do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro)

II – Membro Suplente:

- a) Israel Lucas Utinetti Evangelista (Poder Executivo)
- b) Paulo Amilton Scarabel Junior (Sindicato do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro)

Parágrafo único. O mandato será de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 17 de março de 2026 a 16 de março de 2030, podendo o membro ser substituído nos termos da lei e seu sucessor ocupará o referido mandato até seu término.

**Art. 2º** - Os membros ora nomeados farão jus à gratificação constante do Art. 95, §5º da Lei Complementar nº. 34 de 24 de maio de 2012, conforme dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2026.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

